



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Designa Membros da Diretoria da Atricon para representar a entidade no Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política de Educação no Brasil (GAEPE Brasil).

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação firmado em 20 de agosto de 2020 entre Atricon, Instituto Rui Barbosa (IRB) e Instituto Articule para cooperação técnico-científica voltada à implantação do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política de Educação no Brasil (GAEPE Brasil);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de uma atuação articulada e de caráter colaborativo entre as instituições que integram os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, entidades da sociedade civil e demais atores relevantes na área da educação, com o compartilhamento de saberes e experiências, para colaborar na tomada de decisões pelos gestores públicos em questões ligadas ao tema da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como representantes da Atricon no GAEPE Brasil os seguintes membros da Diretoria:

I - Titulares

- Conselheiro Cláudio Couto Terrão (TCE-MG);
- Conselheiro Fabrício Macedo Motta (TCM-GO);

II - Suplente

- Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE).

Art. 2º A atuação dos mencionados Membros coincidirá com o mandato da atual gestão da Atricon (biênio 2022-2023), sem prejuízo de eventuais alterações ao longo do período.



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.